



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA ____ VARA
CRIMINAL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA/DF**

PIP/NED/MPDFT nº 08190.050344/09-39

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, por sua Promotora de Justiça, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, vem, perante esse juízo, oferecer

D E N Ú N C I A

em desfavor da pessoa adiante nominada e qualificada, pelos fatos e fundamentos expostos a seguir:

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS AMORIM, brasileiro, nascido aos 22/02/1943, no Rio de Janeiro/RJ, filho de Deolindo Amorim e de Delta dos Santos Amorim, portador da CI/RG 9091365 SSP/SP e do CPF 423.974.308-78, residente na Rua Braz Cardoso, nº 452, Apartamento 05, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04.510-030, podendo ser encontrado também em seu endereço profissional, qual seja, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 395, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01.410-001, TV Record São Paulo.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO**

Dos fatos:

No dia 5 de setembro de 2009, às 9 horas e 38 minutos, o denunciado, agindo de forma livre e consciente, praticou e incitou o preconceito de raça e cor, publicando em site de sua responsabilidade, denominado "Conversa Afiada" (endereço eletrônico www.paulohenriqueamorim.com.br), o seguinte comentário: "Heraldo é o negro de alma branca".

Alguns meses depois, no dia 11 de março de 2010, às 8 horas e 42 minutos, o denunciado, agindo de forma livre e consciente e com intenção de ofender a dignidade e o decoro de Heraldo Pereira de Carvalho, o injuriou pela *internet*, empregando elementos referentes a sua raça e cor, publicando no mesmo site acima mencionado que Heraldo se agachava, se ajoelhava para o Ministro Gilmar Mendes e que esse seu comportamento servil deveria envergonhar Ali Kamel, inimigo das cotas para negros nas universidades.

Das circunstâncias:

Desde o mês de maio de 2009 o denunciado já vinha publicando em site cujo conteúdo é de sua responsabilidade - o Conversa Afiada, comentários depreciativos referentes à pessoa do jornalista Heraldo Pereira de Carvalho.

Assim, em 14 de maio de 2009, às 18 horas, o denunciado publicou notícia com o título "['Repórter' da Globo é aluno e empregado de Gilmar](#)", seguida de uma fotografia de Heraldo e a [seguinte chamada:](#)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO**

"Leia aqui no CloacaNews: Em suas horas vagas, o apresentador e repórter político da Rede Globo, Heraldo Pereira, 47 anos, também costuma batalhar uns extras no IDP, a escolinha do Doutor Gilmar, em Brasília. Pereira, que é 'mestrando em Direito pela UnB', é o responsável pelo módulo VI do Curso de Introdução ao Direito para Profissionais de Comunicação naquela modelar instituição de ensino. Veja aqui a descrição do curso no site do IDP."

Na seqüência, o denunciado acrescentou alguns comentários de sua autoria:

"Mais grave do que ser empregado de Gilmar Dantas, segundo Ricardo Noblat, é o 'repórter' da Globo estudar na pseudo-faculdade do empresário Gilmar Dantas, segundo Ricardo Noblat. Reflita, caro navegante, sobre a imparcialidade do 'repórter' da Globo, do jornal da Globo, onde ele brilha, e da própria Rede Globo de Televisão quando trata dos seguintes assuntos: Daniel Dantas, Operação Satiagraha, do ínclito delegado Protógenes Queiroz, sem falar das numerosas 'reportagens' sempre tão simpáticas com e sobre o supremo presidente do Supremo. Será que o 'repórter' da Globo tratará da questão do 'conflito de interesse' ao seus alunos à distância? Ou na pseudo-faculdade em que leciona é proibido falar de 'conflito de interesse', já que o presidente supremo do Supremo é



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO**

também o empresário que se beneficia de vantagens suspeitíssimas? O repórter Leandro Fortes da Carta Capital denunciou essas vantagens e, por isso, Gilmar o processa na Justiça. Caro navegante, como é mesmo aquele refrão? 'O povo não é bobo...' Paulo Henrique Amorim"

Após a nota acima transcrita, o denunciado fez uso do mesmo espaço (o site Conversa Afiada) para publicar uma série de outras notícias contendo comentários igualmente depreciativos em relação à pessoa de Heraldo. Tais notícias receberam os seguintes títulos: "Gilmar persegue juízes que reagiram a autoritarismo dele", em 15 de maio de 2009; "Leandro Fortes vai interpelar Gilmar na Justiça", em 17 de maio de 2009; "Gilmar censurou Heraldo: quem mandou não acreditar na blogosfera...", em 22 de maio de 2009; e "Heraldo é do Conselho Estratégico (??) da TV Justiça", em 25 de maio de 2009.

Em todas essas notas o denunciado publicou comentários ofensivos à dignidade de Heraldo Pereira de Carvalho, sempre o colocando na condição de "empregado" do Ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes (fls. 97/103).

Por fim, no dia 5 de setembro de 2009, em notícia que recebeu o título "Globo mente em rede nacional e desmente em rede local", o denunciado publicou o seguinte comentário:

"Enquanto isso, o Ali Kamel submete o jornal nacional a um longo exercício diário de onanismo. Por conta dos 40 anos do jornal nacional, William Bonner entrevista repórteres. A propósito, William Bonner, na sua ilimitada mediocridade, poderia poupar o espectador de



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO**

usar 'bonito' ou 'bonita'. **Ontem, por exemplo, o funcionário de Gilmar Dantas (**) Heraldo Pereira, que faz um bico na Globo, fez uma longa exposição para justificar o seu sucesso. E não conseguiu revelar nenhum atributo para fazer tanto sucesso, além de ser negro e de origem humilde. Heraldo é o negro de alma branca. Ou, a prova de que o livro do Ali Kamel está certo: o Brasil não é racista. Racista é o Ali Kamel.** Paulo Henrique Amorim” (grifos nossos)

Agindo dessa forma, o denunciado praticou preconceito de raça e cor contra as pessoas negras. A expressão “negro de alma branca”, normalmente disfarçada em forma de elogio, revela um conteúdo altamente racista, pois sugere que as pessoas de cor branca possuem atributos positivos e bons, ao passo que os negros são associados a valores negativos, ruins, inferiores. É o mesmo que afirmar que os brancos são superiores aos negros e, nesse contexto, um negro de alma branca seria aquele que, embora seja preto, tem a dignidade ou a distinção que seriam próprias das pessoas de cor clara.

Pior, ao praticar o preconceito contra negros por meio do site, o denunciado também incitou sua prática pois, conforme se observa às fls. 39/54 dos autos, a nota “Globo mente em rede nacional e desmente em rede local” recebeu 111 (cento e onze) comentários de internautas e alguns destes já reproduziram em seus próprios comentários o uso da expressão racista.

Por último, no dia 11 de março de 2010, ao publicar e comentar a notícia “Anatomia de um vídeo: Globo se ajoelha diante de Gilmar”, o denunciado ofendeu a dignidade e o decoro de Heraldo Pereira



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO**

de Carvalho, fazendo uso de elementos referentes a sua raça e cor.

O título acima transcrito é seguido de uma tela onde aparece a imagem do jornalista Heraldo Pereira entrevistando o Ministro Gilmar Mendes. Heraldo segura um microfone e está inclinado na direção do Ministro, que se encontra sentado a uma mesa. Logo abaixo da tela, o denunciado publicou a frase "Ajoelhou tem que rezar" e o seguinte comentário feito por um internauta:

"Midionauta em 10/março/2010 as 17:57

PHA, Você viu esta matéria que o Heraldo Pereira fez com o seu patrão Gilmar Mendes no Jornal da Globo, ontem? Agora que andam prendendo político, O Gilmar quer botar uma tornozeleira eletrônica no Arruda para livrar ele (e quem vier no vácuo) do PF Hilton.

<http://colunas.jg.globo.com/heraldopereira/2010/03/10/cnj-aprova-pacote-de-modernizacao-da-justica-brasileira/>

PS:

Atenção especial para o momento que a camera começa a filmar nosso personagem. Péssima atuação e timing de cena. Não olhe para câmera, Gilmar!"

E, então, o denunciado acrescentou à nota o seu próprio comentário:

"O vídeo deveria envergonhar o Ali Kamel, diretor de jornalismo da Globo, e feroz inimigo das cotas para negros nas universidades. O "repórter" Heraldo Pereira já trabalhou para Gilmar Dantas (*), como professor de um curso de pós-graduação em Direito Constitucional que o Ex-Presidente Supremo do Supremo ministrava em



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO**

Brasília por um equivalente ao SMS. No jornal da globo, ele é coadjuvante desta reportagem em que o Ex-Presidente Supremo faz uma espécie de "canto de cisne". **[Clique aqui para ler: "Gilmar + Dantas foi uma tragédia. Peluso assume. O ar que se respira é menos pesado"](#)**. É um trololó sobre a tele-conferência, como se ele fosse o Graham Bell de Diamantino. **A proposta do Conselho Nacional de Justiça está três décadas atrasada e depende de aprovação do Congresso. Portanto, o objeto da entrevista é inútil. O problema não é o conteúdo. É a forma. Pereira se agacha, se ajoelha para entrevistar Ele. É a posição do PiG (*) em relação a Ele, durante os dois anos em que foi Presidente Supremo do Supremo: de joelhos. O "repórter" simula uma entrevista inesperada. A primeira sequência é dilacerante: a câmera abandona o "repórter" e localiza o entrevistado perplexo, atônito, como se não soubesse que estava para entrar no Panteão da Globo.** Coitado, o Supremo Presidente trabalha tanto, até altas horas da noite, diz o "repórter". No gabinete de trabalho, na labuta de acelerar os processos judiciais – sobretudo os que envolvem o Daniel Dantas ... – Ele se dispõe a receber o "repórter". **De paletó e gravata, sentado, ele não convida o "repórter" a sentar. Quem é a imprensa para merecer tal distinção? Nem o "repórter" ousa tanto: ele prefere se ajoelhar.** A intempestiva entrevista tem a função de demonstrar: 1) que Ele é um infatigável servidor público, pronto a prestar informações ao distinto público; e 2) a Globo



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO**

estará sempre ali, de joelhos diante dos poderosos, sempre disposta a informar o distinto público. **A linguagem do vídeo é devastadora. Mostra o que Ele é. Intellectualmente irrelevante. Politicamente arrogante. E como ficam a Globo e seus "repórteres": de joelhos.** Ou como diz adorável amiga navegante: ajoelhou tem que rezar. Paulo Henrique Amorim" (grifos nossos)

Ao afirmar que "Pereira se agacha, se ajoelha para entrevistar Ele", o denunciado está qualificando Heraldo como um serviçal, um subjugado, um subserviente, um bajulador, um "empregado" do Ministro Gilmar Mendes, como, aliás, o denunciado já o tem chamado desde o mês de maio de 2009.

Ora, tais ofensas proferidas contra a pessoa de Heraldo ganham contorno racial na medida em que, dentro do mesmo comentário e, portanto, no mesmo contexto, o denunciado faz alusão à figura de Ali Kamel, apontado por ele próprio como o "diretor de jornalismo da Globo e feroz inimigo das cotas para negros nas universidades", conhecido nacionalmente por ser autor do livro "Não somos racistas"¹.

Assim, a mensagem que o denunciado passa em seu comentário é a de que a postura subserviente de Heraldo Pereira - repórter negro da Rede Globo - em relação ao Ministro Gilmar Mendes envergonha Ali Kamel, uma vez que este defende a idéia de que existe uma democracia racial no Brasil e Heraldo está ali justamente para desmenti-lo, demonstrando que os negros continuam numa posição inferior aos brancos: agachados, de joelhos. Em outras palavras, a injúria proferida pelo denunciado é no sentido de que Heraldo é um negro serviçal.

¹ Kamel, Ali. Não somos racistas: uma reação aos que querem nos transformar numa nação bicolor. Ed. Nova Fronteira. Rio de Janeiro, 2006.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO**

Da classificação jurídica dos fatos:

Com tal comportamento, o denunciado se fez incurso nas penas previstas no artigo 20, §2º da Lei 7.716/89 (por duas vezes) e no artigo 140, §3º c/c o artigo 141, inciso III, ambos do Código Penal Brasileiro.

Assim sendo, requer o Ministério Público o recebimento da presente denúncia e a citação do denunciado para responder à acusação e aos demais atos do processo, até final condenação.

Requer-se, ainda, a intimação das testemunhas abaixo arroladas para deporem sobre os fatos narrados, sob as penas da lei.

ROL DE TESTEMUNHAS:

- 1.** Heraldo Pereira de Carvalho, SHIN QI 05, Conjunto 07, Casa 24, Lago Norte, Brasília/DF;
- 2.** Gilmar Ferreira Mendes, SHIS QL 14, Conjunto 10, Casa 06, lago Sul, Brasília/DF;
- 3.** Ali Ahamad Kamel Ali Harfouche, Avenida Vieira Souto, nº 344, Apartamento 401, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.420-000;
- 4.** José Reinaldo Azevedo e Silva, Rua Baronesa de Itu, nº 788, Apartamento 121, CEP 01.231-000;
- 5.** Celso Fontão, SQN 307, Bloco F, Apartamento 301, Asa Norte, Brasília/DF;
- 6.** Frederico Ferreira da Silva, QI 02, Conjunto X, Casa 02, Guará I/DF.

Brasília/DF, 12 de julho de 2010.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO**

LAIS CERQUEIRA SILVA
Promotora de Justiça